



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3420, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO a complexidade administrativa do SISBI/UFU que conta com nove unidades informacionais, incluindo àquelas mantidas nos *campi* avançados (Biblioteca Setorial Monte Carmelo, Biblioteca Setorial Pontal e Biblioteca Setorial Patos de Minas), cuja equipe é composta por mais de 120 colaboradores;

CONSIDERANDO a proposta da Gestão 2021-2025 do SISBI/UFU de implementação da liderança compartilhada (gestão horizontal), apresentada durante a campanha eleitoral, de modo a complementar a gestão vertical (organograma vigente);

CONSIDERANDO o importante papel de comissões em atuar na elaboração de atos normativos, acompanhar a execução e avaliar as ações inerentes às Bibliotecas da UFU;

CONSIDERANDO a relevância da participação administrativa da comunidade SISBI/UFU nos processos inerentes ao seu ambiente organizacional de forma a garantir a excelência dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO a estrutura das Comissões e Grupos de Trabalho do SISBI/UFU discutida e registrada em Ata de Reunião 01/2021 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039412/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Cultura e Diversidade do Comitê de Disseminação de Informação** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

§ 1º A Comissão de Cultura e Diversidade do SISBI/UFU é uma comissão consultiva e propositiva que tem por finalidade planejar, promover, auxiliar, projetar e fazer cumprir ações culturais no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UFU, considerando o caráter plural das manifestações artístico-culturais e a diversidade dos agentes envolvidos no processo de produção, difusão e recepção das ações de cultura, a partir da interação entre professores, técnicos, estudantes e comunidade externa à UFU.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as atividades dentro da área de atuação da CCD:

NOME COMPLETO	SIAPE
Heverton Rodrigues Fernandes	3046860
Keila Meireles dos Santos	1734377
Lucas Amaral de Pádua	1051626
Tiago Leite Pinto	1857974
Valéria Resende Teixeira	1827647
Vilmar Martins Junior	3735926

Art. 3º Designar Lucas Amaral de Pádua como Presidente da Comissão de Cultura e Diversidade do Comitê de Disseminação de Informação do SISBI/UFU.

Art. 4º Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/08/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008608** e o código CRC **861777DA**.